



Lapa, 26 de setembro de 2024.

Ofício nº. 461/2024/PRESI/SEC

Assunto: Projeto de Lei 89/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

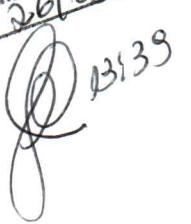
Em relação ao Ofício nº 418/2024, que vetou parcialmente o Projeto de Lei 89/2024, e conforme questionamento e solicitação de adequações pelo Vereador Gustavo Daou, em Sessão do dia 24/09/2024 e aprovado pelos demais vereadores, solicito a manifestação a respeito se a intenção do Prefeito foi vetar a Emenda Modificativa e Supressiva apresentada ao referido projeto, uma vez que conforme disciplinado em nossa Lei Orgânica, no Parágrafo e 9º do Artigo 56:

"§ 9º - A manutenção do veto não restaura matéria suprimida ou modificada."

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

  
**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente

Gabinete do Prefeito  
Recebido  
Marina Gonçalves  
Data: 26/09/2024  
  
13139

Ao Exmo. Senhor  
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal  
Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1766/2024  
Data: 26/09/2024 - Horário: 11:20  
Administrativo